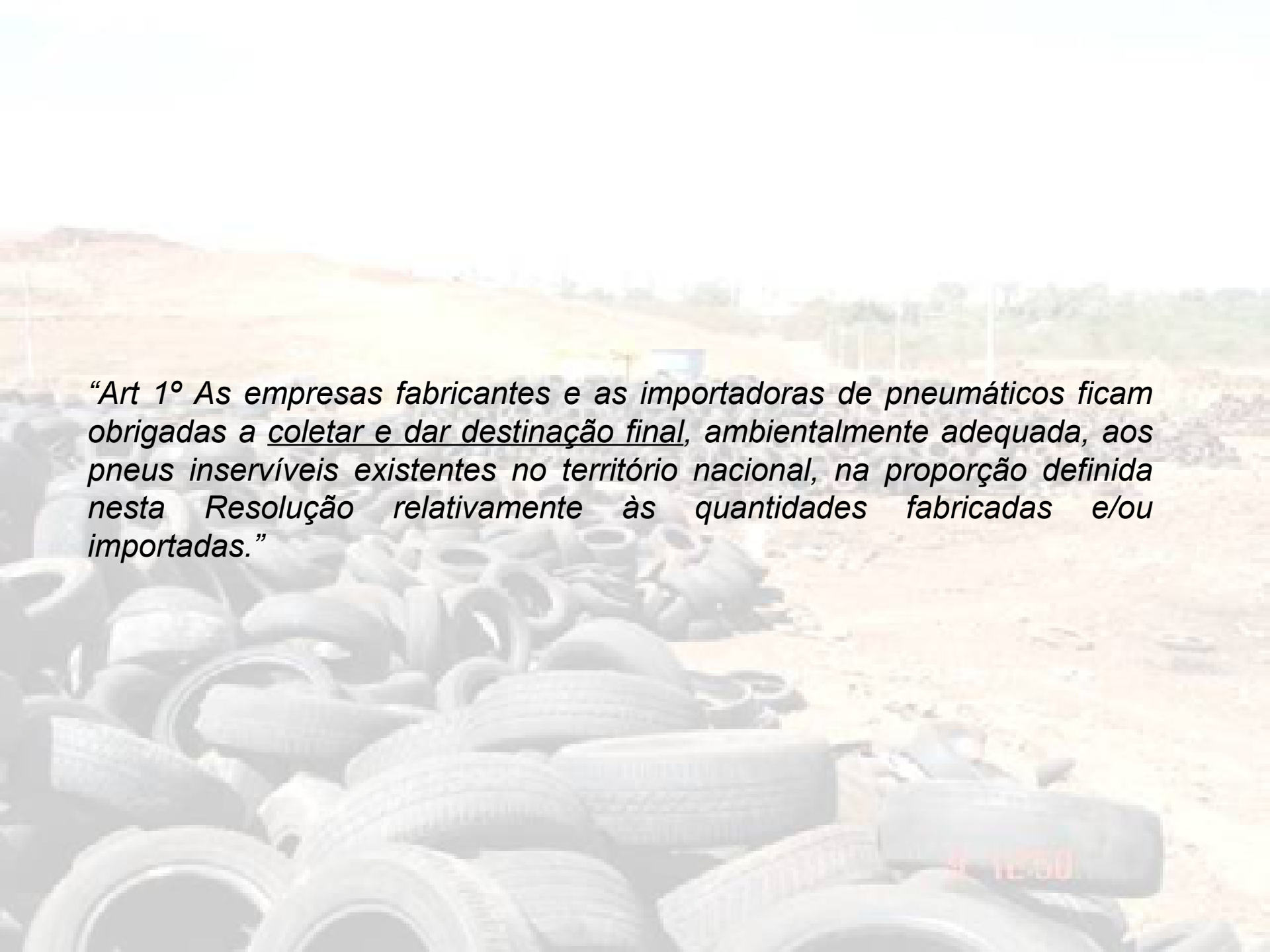




# Avaliação da aplicação da Resolução CONAMA nº 258/99

A large pile of discarded tires is shown in an outdoor setting, likely a landfill or recycling site. The tires are stacked and scattered across the ground, with some showing tread patterns and others appearing worn. The background is a hazy, open area with some distant structures and a clear sky.

*“Art 1º As empresas fabricantes e as importadoras de pneumáticos ficam obrigadas a coletar e dar destinação final, ambientalmente adequada, aos pneus inservíveis existentes no território nacional, na proporção definida nesta Resolução relativamente às quantidades fabricadas e/ou importadas.”*

## META DE DESTINAÇÃO PREVISTA NA RESOLUÇÃO

- Meta Gradual a partir de 2002.
- Conforme Art. 3 da Resolução, a partir de 2005 a meta é a seguinte:
  - a) para cada quatro pneus novos fabricados no País ou pneus novos importados, inclusive aqueles que acompanham os veículos importados, as empresas fabricantes e as importadoras deverão dar destinação final a cinco pneus inservíveis;*
  - b) para cada três pneus reformados importados, de qualquer tipo, as empresas importadoras deverão dar destinação final a quatro pneus inservíveis.”*
- A obrigatoriedade dos importadoras de pneumáticos usados cumprirem com o disposto na Resolução CONAMA nº 258/99 sobre a destinação de pneumáticos inservíveis foi incluída pelo artigo 12-A da Resolução CONAMA nº 301/03.

## COLETA E DESTINAÇÃO

*“Art. 8º Os fabricantes e os importadores de pneumáticos poderão efetuar a destinação final, de forma ambientalmente adequada, dos pneus inservíveis de sua responsabilidade, em instalações próprias ou mediante contratação de serviços especializados de terceiros.”*

- Todos os fabricantes e importadores de pneus para realizar a coleta e destinação de pneus, conforme previsto na Resolução, contratam outras empresas que realizam destinação de pneus inservíveis.



## CENTRAIS DE RECEPÇÃO

*“Art. 10. Os fabricantes e os importadores poderão criar centrais de recepção de pneus inservíveis, a serem localizadas e instaladas de acordo com as normas ambientais e demais normas vigentes, para armazenamento temporário e posterior destinação final ambientalmente segura e adequada.”*

- A partir de 2001, fabricantes de pneus por meio da ANIP (RECICLANIP) iniciam a instalação de centrais de recepção de pneus em várias cidades denominadas de ecopontos.
- Conforme informações disponível no pagina da RECICLANIP na Internet em junho de 2008, há atualmente 285 ecopontos instalados.

# CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO ECOPONTOS

## Localização dos Ecopontos

- Os ecopontos não estão localizados nas cidades com maior frota de veículo.

Pesquisa realizada em agosto 2007

	Nº Municípios	Frota de veículos	% frota nacional
Total frota nacional de veículos	5563	46.256.874	100%
Municípios com maior frota	252	31.184.842	67%
Ecopontos	252	13.332.638	28%

Fonte: <http://www.infoseg.gov.br/renaest> e pagina da ANIP na INTERNET

# CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO ECOPONTOS

## Disposições do convênio elaborado pela ANIP

- Além de atribuir funções às entidades públicas, transfere o ônus da criação dos 'ecopontos' quase que integralmente para a Prefeitura, desde a definição do local, a obtenção da licença ambiental, a operacionalização, até o carregamento dos veículos de transporte de pneus inservíveis, restando à ANIP apenas a retirada dos pneus dos 'ecopontos'.

## Ações do Ministério Público

- Ministério Público do Rio Grande do Sul e Paraná determinaram que as prefeituras não devem coletar os pneus, pois a Resolução determina que esta obrigação é dos fabricantes e importadores de pneus (REvisar).

# COMPROVAÇÃO DE DESTINAÇÃO DE PNEUS INVERNÍVEIS AO IBAMA

## Fabricantes de pneus

- Comprovação Anual (Art 7º da Resolução CONAMA 258/99)
- Relatório Anual de Atividades do CTF, disponível na página do IBAMA na Internet (Portaria 178/....)

## Importadores

- Prévio ao embarque da mercadoria no exterior para efeitos de liberação de importação junto ao DECEX (SISCOMEX)(Art 6º da Resolução CONAMA 258/99)
- Formulário do CTF, disponível na página do IBAMA na Internet (Portaria 178/....)



## ANUÊNCIA DAS LICENÇAS DE IMPORTAÇÃO DE PNEUS NO SISCOMEX

- A liberação das importações de pneus é processada no SISCOMEX, do qual o IBAMA é órgão anuente.

*“O Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX, instituído pelo Decreto nº 660, de 25.9.92, é a sistemática administrativa do comércio exterior brasileiro, que integra as atividades afins da Secretaria de Comércio Exterior – SECEX, da Receita Federal do Brasil – RFB e do Banco Central do Brasil – BACEN, no registro, acompanhamento e controle das diferentes etapas das operações de importação e exportação.”*

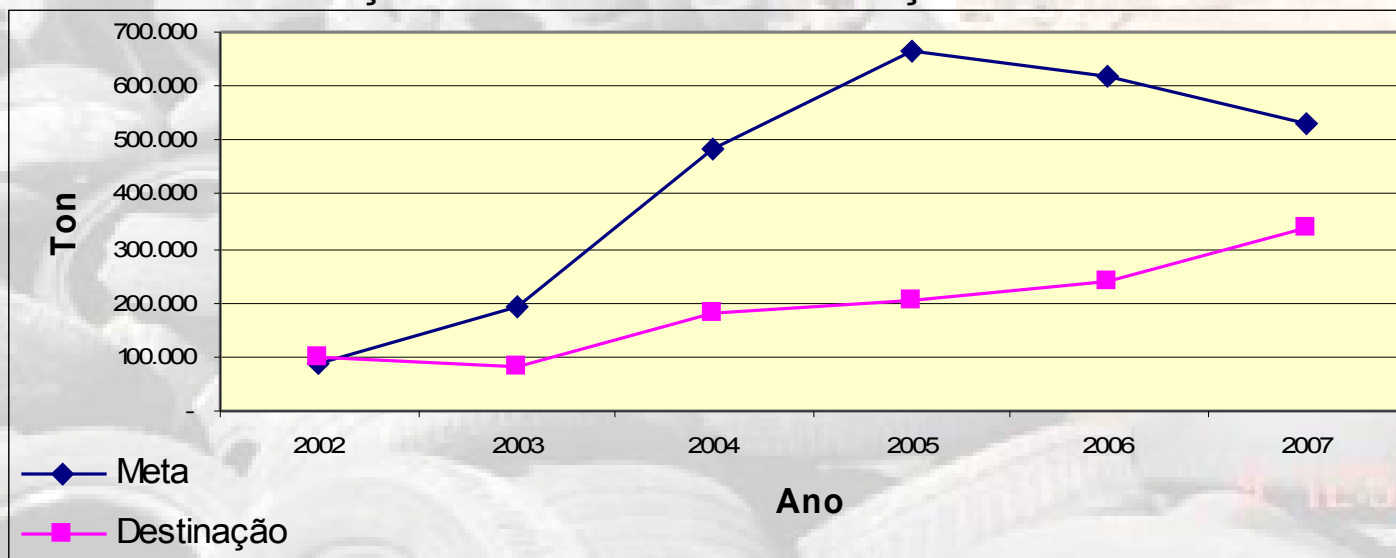
- O acesso ao Siscomex Importação é feito por meio de conexão com o Serpro.
- Nº Licenças de Importações de pneus analisadas anualmente - 2004 a 2007

ANO	2004	2005	2006	2007
Nº LI	42.750	32.500	35.000	53.500

# PRODUÇÃO, IMPORTAÇÃO, META E DESTINAÇÃO DE PNEUS INSERVÍVEIS EFETUADA PELOS FABRICANTES E IMPORTADORES – 2002 A 2007

Ano	Produção	Importação	Exportação	Meta	Destinação comprovada
2002	648.611,00	39.546,33	202.876,14	84.924,21	100.022,89
2003	713.854,00	86.506,87	258.099,26	192.747,95	80.085,53
2004	759.598,00	164.597,12	266.327,22	482.143,51	178.775,87
2005	783.525,00	223.286,64	288.114,22	663.599,54	205.758,09
2006	781.880,26	210.614,99	313.456,54	620.907,01	240.617,74
2007	870.436,24	245.350,41	360.191,48	528.916,62	335.914,86
<b>2002 a 2006</b>	<b>4.557.904,50</b>	<b>969.902,36</b>	<b>1.689.064,86</b>	<b>2.665.229,23</b>	<b>1.141.174,98</b>

Evolução Anual da Meta e destinação - 2002 a 2007

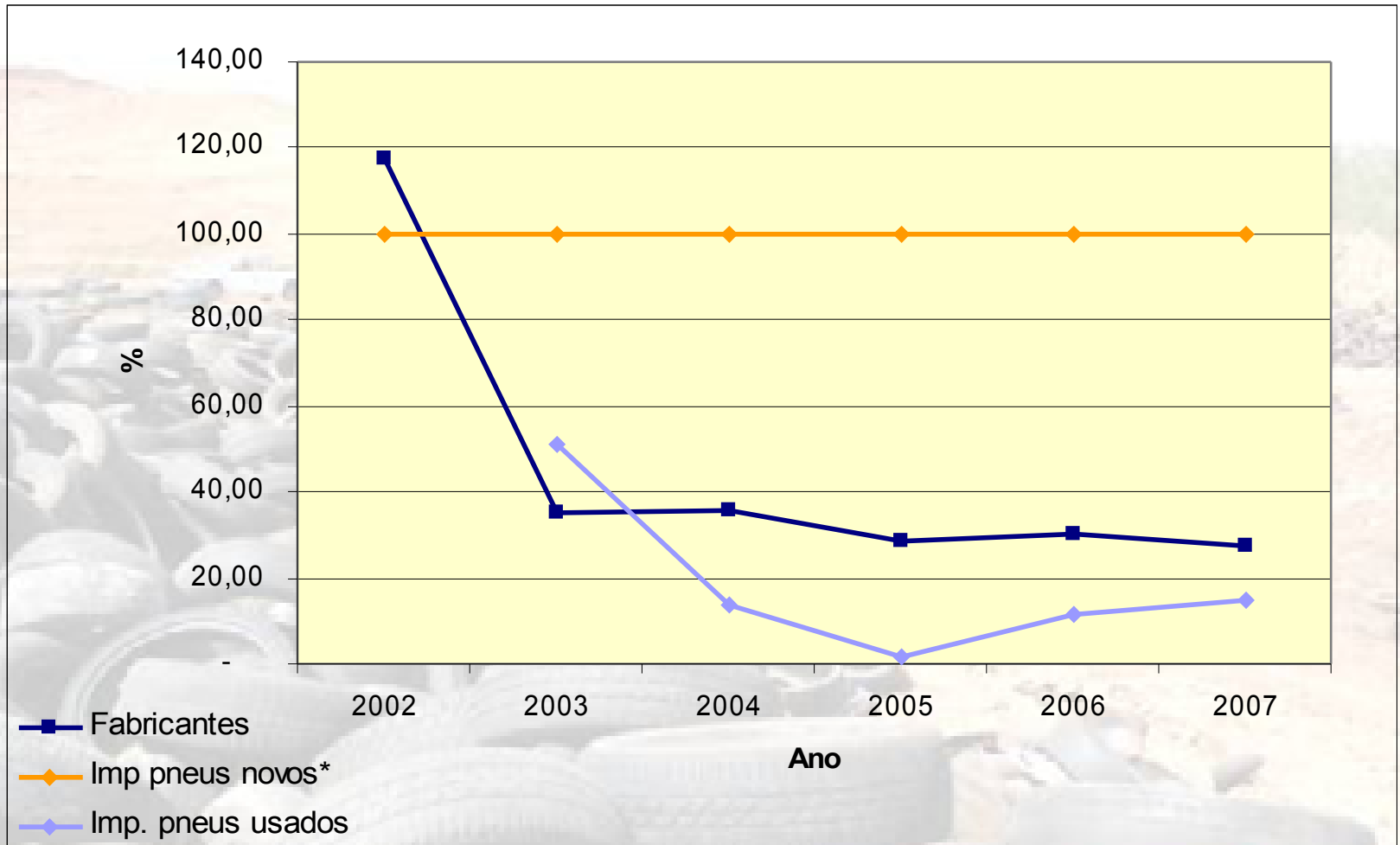


## CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO

- Meta, destinação e saldo de destinação de pneus inservíveis por setor - 2002 a 2007

Setor	Meta(ton)	Destinação		Meta não cumprida (ton)	Período
		(ton)	%		
Fabricantes	2.067.116,26	705.895,82	34,15	(1.361.220,44)	jan/02 a dez/07
Imp. pneus novos		392.866,36	100,00	0,00	ago/02 a dez/07
Imp. pneus usados	374.990,22	42.412,40	11,31	(332.577,82)	ago/03 a dez/07
<b>Total</b>	<b>2.442.106,48</b>	<b>1.141.174,58</b>	<b>46,73</b>	<b>(1.693.798,26)</b>	

- Porcentagem de cumprimento da Resolução pelos setores - 2002 e 2007



# AUTUAÇÕES EFETUADAS PELO DESCUMPRIMENTO A RESOLUÇÃO CONAMA Nº 258/99

## Fabricantes

- 8 empresas autuadas, em razão do descumprimento a meta de destinação prevista na Resolução para os anos de 2003 e 2004, totalizando R\$ 20.543.895,00.
- Em 2005, o processo nº 2005.00.022604-1, em tramite na 9ª VF/DF, suspende a exigibilidade das multas aplicadas ao fabricantes até o julgamento da presente ação.

## Importadores de pneus usados e recauchutados

- 51 empresas, localizadas nos estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio de Janeiro, Goiás, Distrito Federal, Espírito Santo e Bahia, foram autuadas em razão do descumprimento a meta de destinação prevista na Resolução entre os anos de 2003 e 2006, totalizando R\$ 16.934.429,45.
- Deste total, apenas 3 autuações referem-se a importação de pneus recauchutados.

## AUTUAÇÕES EFETUADAS PELO DESCUMPRIMENTO AO ART 47-A DO DECRETO 3919/01

*"Art. 47-A. Importar pneu usado ou reformado:"*

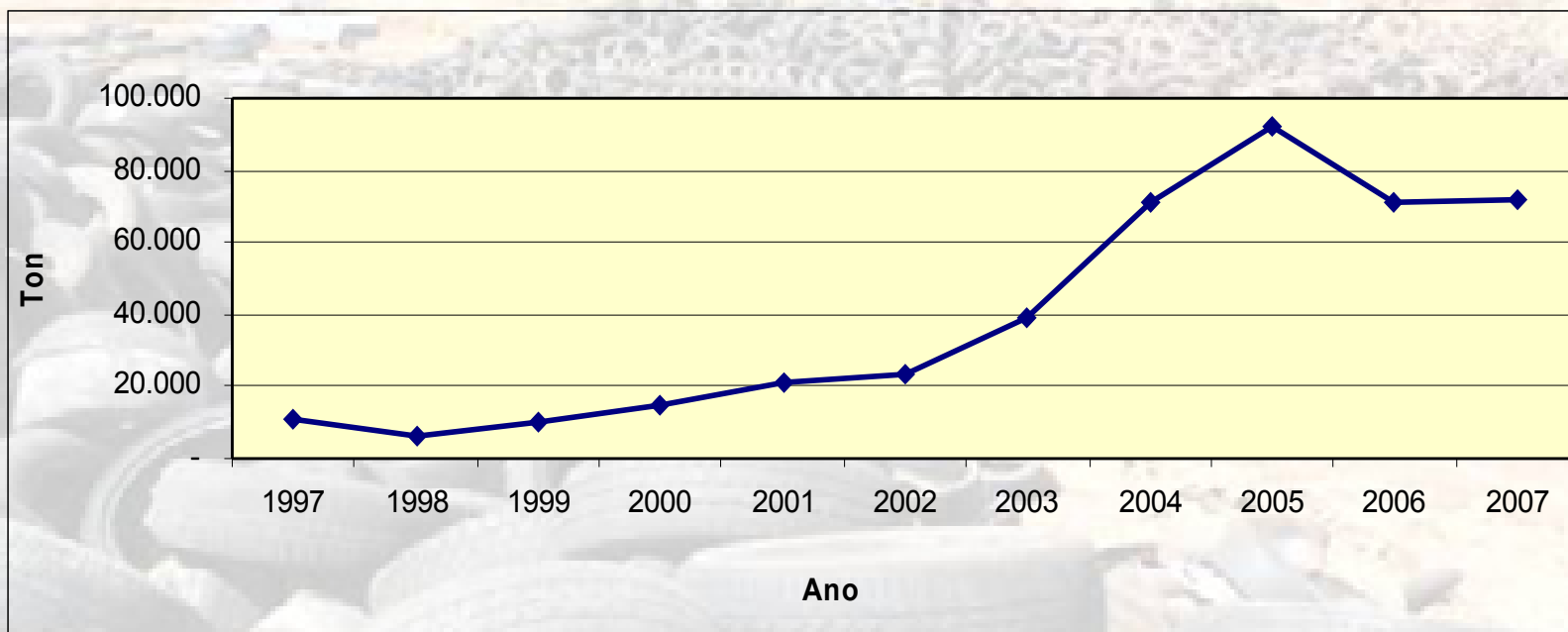
*"Multa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), por unidade."*

*"Parágrafo único. Incorre na mesma pena, quem comercializa, transporta, armazena, guarda ou mantém em depósito pneu usado ou reformado, importado nessas condições."*

- 22 empresas, localizadas nos estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio de Janeiro, Goiás, Distrito Federal e Espírito Santo, foram autuadas pela comercialização de pneus usados importados totalizando R\$ 63.956.160,00

## IMPORTAÇÃO DE PNEUS USADOS

- Entre 1997 e 2007 entraram no país 431.462,45 toneladas de pneus usados.
- Evolução anual da importação de pneus usados 1997 a 2007



## IMPORTAÇÃO DE PNEUS USADOS

- Do total de pneus usados importados neste período, 97% são procedentes dos seguintes países:

<b>PAÍS</b>	<b>TON</b>
JAPAO	68.303,84
ESTADOS UNIDOS	59.560,65
ESPANHA	54.316,20
PAISES BAIXOS (HOLANDA)	54.186,84
ITALIA	46.456,19
FRANCA	44.349,71
BELGICA	35.968,04
ALEMANHA	26.421,47
REINO UNIDO	19.163,96
PORTUGAL	9.116,40



# IMPORTAÇÃO DE PNEUS USADOS

Liminares

Liminares derrubadas pelo IBAMA

Contencioso

ADPF 101 e ADIN 3939



## EMPRESAS DESTINADORAS

Para fins de comprovação de destinação de pneumáticos inservíveis conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 258/99, as empresas destinadoras interessadas, devem cumprir uma série de requisitos:

- Possuir licença de operação expedida pelos OEMAs;
- A atividade da Licença de Operação deve estar de acordo com o disposto na IN IBAMA nº 08/02, a qual considera destinação ambientalmente adequada de pneumáticos inservíveis  
*“qualquer procedimento ou técnica, devidamente licenciada pelos órgãos ambientais competentes, nos quais pneumáticos inservíveis inteiros ou pré-processados são descaracterizados, por meios físicos ou químicos, podendo ou não ocorrer reciclagem dos elementos originais ou de seu conteúdo energético (...) A simples transformação dos pneumáticos inservíveis em retalhos, lascas ou cavacos de borracha não é considerada destinação ambientalmente adequada dos mesmos”;*
- Estar cadastrada no Cadastro Técnico Federal.

## EMPRESAS DESTINADORAS

- Há atualmente 67 empresas destinadoras cadastradas no IBAMA para realizar destinação de pneus inservíveis conforme preconiza a Resolução.
- Localização das empresas região estado por tipo de destinação

• Entre 2006 e 2007, foram realizadas vistorias em 27 empresas destinadoras localizadas na Região Sul e e Estado de São Paulo.

# RESULTADO DAS VISTORIAS REALIZADAS NAS EMPRESAS DESTINADORAS

## Coleta dos pneus

- São Paulo - 52,08% dos pneus são coletados por terceiros, formal ou informal. O restante é coletado pela própria empresa. As cimenteiras não possuem nenhum sistema de coleta.
- Região Sul – A maioria é coletado pela própria empresa, com exceção das cimenteiras que não possuem sistema de coleta.

# RESULTADO DAS VISTORIAS REALIZADAS NAS EMPRESAS DESTINADORAS

## Tipos de pneus recebidos

- Dependendo da atividade de destinação e tecnologia disponível, a empresa recebe apenas um tipo específico de pneu.
- São Paulo - Cerca de 90,6% dos pneus recebidos pelas empresas destinadoras são do tipo radial e 8,9% são do tipo convencional. Do total, 45,7% são pneus de caminhão e 52,8% são pneus de passeio.
- Região Sul - Pneus diagonais de caminhões são os mais utilizados (laminadores). Os pneus radiais, que são a grande maioria no mercado nacional, são destinados as cimenteiras.

# RESULTADO DAS VISTORIAS REALIZADAS NAS EMPRESAS DESTINADORAS

## Tipos de resíduos recebidos

Tipo de resíduo	%	
	São Paulo	Região Sul
Pneus inteiros	77,2	76
Pneus pré-processados de outras empresas	3,2	16
Lascas de borracha de reformadores	6	8
Resíduos procedentes da industrialização de pneus e da fabricação de artefatos de borracha	13,6	

## Atividades de destinação

Foram identificados as seguintes atividades de destinação: Laminação, Reciclagem, Regeneração da Borracha, Trituração e Co-processamento de pneus.

# RESULTADO DAS VISTORIAS REALIZADAS NAS EMPRESAS DESTINADORAS

## Laminação

- Empresas que se dedicam a fabricação de artefatos de borracha.
- Admitem-se apenas os pneus do tipo diagonal (com lona) de caminhão.
- Subprodutos – Percintas, solados e salto, tubulações, borracha para rodo, borracha vedante de porta, lascas de borracha pura.
- Resíduos com lona (17,5%) – enviado as cimenteiras.



# RESULTADO DAS VISTORIAS REALIZADAS NAS EMPRESAS DESTINADORAS

## Reciclagem

- Consiste na separação dos elementos constituinte do pneu: borracha, aço e nylon.
- Subprodutos - Borracha granulada, aço e nylon.
- Apenas a empresa Ecobalbo realiza a separação integral do aço, borracha e nylon no processo produtivo.

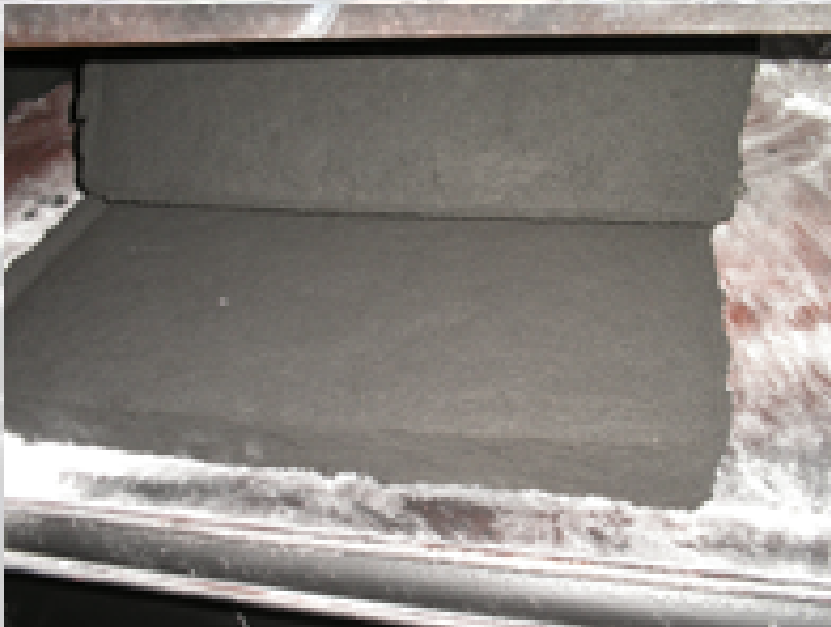




# RESULTADO DAS VISTORIAS REALIZADAS NAS EMPRESAS DESTINADORAS

## Regeneração da Borracha

- Consiste no processo de desvulcanização da borracha que é feito por processos mecânicos, físicos e químicos.



# RESULTADO DAS VISTORIAS REALIZADAS NAS EMPRESAS DESTINADORAS

## Trituração

- O processo consiste na simples trituração dos pneus para transformá-los em chips, com a finalidade de enviá-los as cimenteiras.
- Pneus radiais ou convencionais.



## RESULTADO DAS VISTORIAS REALIZADAS NAS EMPRESAS DESTINADORAS

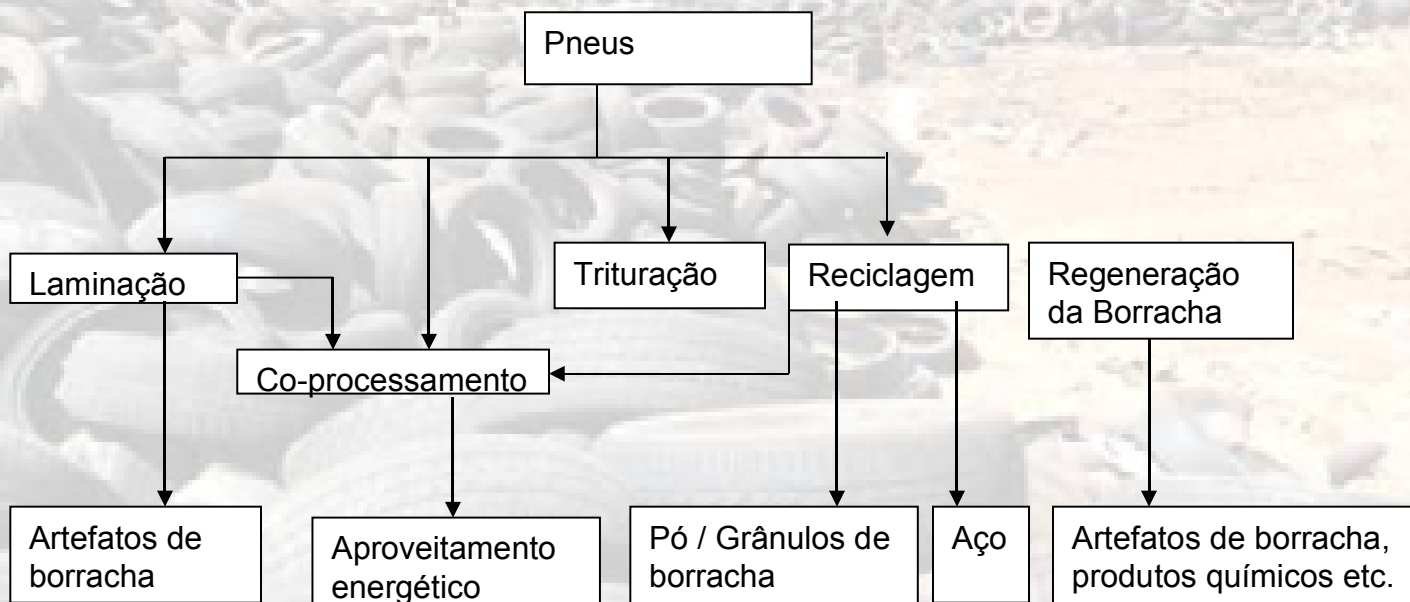
### Co-processamento de pneus

- Consiste na técnica de utilização de pneus a partir do processamento desses como substitutos parciais de matéria-prima ou de combustível em fornos de produção de clínquer, na fabricação de cimento.



## RESULTADO DAS VISTORIAS REALIZADAS NAS EMPRESAS DESTINADORAS

- Com exceção das cimenteiras, a maioria das empresas vistoriadas realizam mais de uma atividade de destinação, dependendo do aproveitamento do pneu utilizado em cada processo.
- O diagrama abaixo representa as relações entre as atividades de destinação dos pneus e seus respectivos produtos.



## RESULTADO DAS VISTORIA REALIZADAS NAS EMPRESAS DESTINADORAS

- Média anual, em ton, e porcentagem de destinação dos pneus inservíveis realizada pelas empresas destinadoras localizadas no Estado de São Paulo, em 2007.

Atividade	Produto	Quant. média produzida		Finalidade
		Ton / ano	%	
Reciclagem	Pó/grânulos de borracha	53.578	26,69	Exportação, fab. pneus, fab. asfalto, grama sintética, fab. artefatos de borracha, ind. de calçado, quadra poliesportiva
Laminação	Artefatos de Borracha	6.518	3,25	Percintas para estofados, solas e salto para fabricas de calçados, tubo de canalização para prefeituras
Regeneração (Reciclagem)	Borracha Regenerada	25.199	12,55	Ind. de calcados, ind. de pneus, fab. Art de borracha, fab. tapetes, produtos químicos etc.
Co-processamento de pneus	Chips de pneus	104.637	52,13	Aproveitamento energético
Reciclagem	Aço	10.801	5,38	Gerdau, Belgo, Bramex, Trasulix, RFR
<b>TOTAL</b>			<b>100%</b>	